

ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05-01-202. Jornal AMP

Página 2172

Edição 4/

DECRETO N° 4239/2021 Data 04/01/2021

Ass. Responsável

**Súmula:** Designa Agente Político para responder pela Movimentação Financeira do os recursos da Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## **DECRETA**

Art. 1°. Fica designada a Sra. Eliza Bortolanza, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 7.353.680-4 SSP/PR e no CPF nº 034.861.709-70, ocupante do cargo de Secretária de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná, para responder pela movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 78.121.936/0001-68, em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. Gerso Francisco Gusso, inscrito na CI/RG n° 902.308.139/2 SSP RS SSP/PR e CPF n° 409.886.600-59.

Parágrafo Único: A servidora designada acima poderá assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da respectiva Secretaria.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do/Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

04 de Janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal